



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA – IPMH**

RUA DR. JORGE LATOUR, 493 – IMÓVEL A - CENTRO – CEP – 13825-073 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 05.128.453/0001-11 – www.ipmh.sp.gov.br FONE (19) 3802-8008

PORTARIA Nº 006 DE 09 DE MARÇO DE 2026

**NOMEIA E CONSTITUI OS
CONSELHOS ADMINISTRATIVO
E FISCAL DO INSTITUTO DE
PREVIDENCIA MUNICIPAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
HOLAMBRA PARA O TRIÊNIO
2026-2028.**

FÁBIO ADRIANO DE LIMA, Superintendente Chefe do
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA-IPMH**, Estado de São Paulo, usando
de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a realização de eleições para o preenchimento dos
membros para o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal.

CONSIDERANDO o resultado apurado da eleição e a indicação de
membros pelo Poder Executivo e Poder Legislativo;

Artigo 1º - Nomear os membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal do IPMH-
Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de
Holambra, conforme art. 45, § 9º da Lei Complementar nº 221 de 11 de fevereiro de 2011:

I- 5 (cinco) membros titulares e 5 (cinco) membros suplentes eleitos mediante
votação direta dos segurados do RPPS, tanto servidores ativos ou inativos;

CONSELHO ADMINISTRATIVO:

TITULARES:

- 1- Carlos Henrique Mazotti
- 2- Lenita Congentino Corrêa
- 3- Analice da Silva Vicente Vitor
- 4- Conceição Aparecida da Silva Costa
- 5- Édson José Tonon Júnior

SUPLENTE:

- 1- Helen Christofoletti
- 2- Monica Ap. Gonçalves Marconato
- 3- Germano Jorge Francisco
- 4- Adriana Benini Brangeli
- 5- Janaina Aparecida Batista



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA – IPMH**

RUA DR. JORGE LATOUR, 493 – IMÓVEL A - CENTRO – CEP – 13825-073 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 05.128.453/0001-11 – www.ipmh.sp.gov.br FONE (19) 3802-8008

II- 1 (um) membro titular e 1 (um) membro suplente, eleitos mediante votação direta dos segurados do RPPS, tanto servidores ativos ou inativos;

CONSELHO FISCAL:

TITULAR

1-Solange Aparecida Dias Antônio

SUPLENTE

2-Larissa Fernanda Barboza

Artigo 2º - Aos membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal do IPMH competem realizar todas as tarefas pertinentes ao cargo, com mandato de 3 (três) anos a partir da data de posse no Conselho e em caso de seu afastamento ou exoneração, substituído por seu suplente.

Artigo 3º - Os membros dos Conselhos não serão remunerados, fazendo jus apenas a dispensa de suas obrigações diárias nos dias e horários de reuniões convocados previamente.

Artigo 4º - Esta publicação entra em vigor na data de sua publicação.

Holambra, 09 de março de 2026.

Fábio Adriano de Lima
Superintendente Chefe